

NAVIO-PATRULHA BOCAINA**Matriz de Gerenciamento de Riscos 20/2026****1. Informações Básicas**

Objeto da Matriz de Riscos: aquisição de sobressalentes, instrumentos e acessórios destinados à revisão e manutenção dos botes infláveis SR-450 (motor de popa de 60 HP, 4 tempos) e SR-500 (motor de popa de 90 HP, 4 tempos) orgânicos do Navio-Patrolha BOCAINA, compreendendo 34 (trinta e quatro) itens, com valor total estimado de R\$ 28.493,93 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e três centavos).

Categoria do objeto: Material de consumo.

Processo Administrativo: 63464.000184/2026-18

Dispensa Eletrônica nº 90020/2026

2. Histórico de Revisões

Nenhuma revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

1. R-01 — Fornecimento de peça incompatível com o motor de popa ou com o bote a que se destina.

1.1. Causa do Risco: descrição técnica genérica interpretada de forma diversa pelo fornecedor, bem como variações de modelo, série ou ano de fabricação dos motores de popa de 60 HP e de 90 HP instalados nos botes SR-450 e SR-500, que alteram rosca, dimensões, conectores e características dos componentes.

1.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

1.3. Probabilidade: 3

1.4. Impacto: 4

1.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 12 - Alto

1.6. Impactos: Impacto Operacional: a peça incompatível não pode ser instalada, mantendo o bote indisponível para as fainas de inspeção naval, abordagem, patrulha, salvamento e transporte de pessoal e material.

Impacto Administrativo: necessidade de recusa do material, notificação da contratada e reabertura de prazo de entrega, com retrabalho na conferência e atraso na revisão dos botes.

1.7. Alocado para: Contratada

1.8. Ações Preventivas: P-01 Detalhar no Termo de Referência a especificação técnica de cada item com a aplicação a que se destina (motor de popa de 60 HP ou de 90 HP, 4 tempos, e bote SR-450 ou SR-500), sem indicação de marca, admitindo produto tecnicamente equivalente com características dimensionais e funcionais compatíveis — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins (Divisão de Máquinas); P-02 Exigir que a proposta indique a especificação do produto ofertado, permitindo verificar a compatibilidade antes da adjudicação, e disponibilizar aos interessados os dados de aplicação necessários mediante solicitação — Responsável: Agente de Contratação.

1.9. Ações de Contingência: C-01 Recusar o item incompatível no recebimento provisório, com registro formal da divergência, e notificar a contratada para substituição no prazo fixado no Termo de Referência, sem ônus para a Administração — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins (recebimento e conferência); C-02 Persistindo o fornecimento incompatível, instaurar processo de apuração de responsabilidade para aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 — Responsável: Ordenador de Despesas.

2. R-02 — Atraso na entrega dos itens.

2.1. Causa do Risco: itens importados ou fornecidos sob encomenda, disponibilidade limitada no mercado regional e prazo de transporte até o Navio-Patrolha BOCAINA, em Belém/PA.

2.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

2.3. Probabilidade: 3

2.4. Impacto: 3

2.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 9 - Moderado

2.6. Impactos: Impacto Operacional: postergação da revisão dos botes SR-450 e SR-500, reduzindo sua disponibilidade para as fainas do navio.

Impacto Administrativo: necessidade de acompanhamento adicional e de cobrança formal da contratada, além de eventual reprogramação das atividades de manutenção.

2.7. Alocado para: Contratada

2.8. Ações Preventivas: P-03 Fixar no Termo de Referência o prazo de entrega de até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da nota de empenho e o local de entrega no Navio-Patrolha BOCAINA, Belém/PA, alertando no Aviso de Contratação Direta que o fornecedor deve considerar a logística até esse destino — Responsável: Agente de Contratação; P-04 Acompanhar a execução junto à contratada a partir do envio da nota de empenho, solicitando confirmação da previsão de entrega — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins (Divisão de Máquinas).

2.9. Ações de Contingência: C-03 Notificar formalmente a contratada ao término do prazo, exigindo a entrega imediata e aplicando a multa prevista no Termo de Referência e no Aviso de Contratação Direta — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins (recebimento e conferência); C-04 Persistindo o atraso, avaliar a rescisão e a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou nova contratação para os itens pendentes — Responsável: Ordenador de Despesas.

3. R-03 — Item fracassado ou deserto na disputa.

3.1. Causa do Risco: baixo valor unitário de parte dos itens, pouco atrativo para os fornecedores, e especificidade de algumas peças, como as bombas de combustível de alta e de baixa pressão e o manete de comando, com oferta restrita no mercado.

3.2. Relacionado à fase: Seleção do Fornecedor

3.3. Probabilidade: 3

3.4. Impacto: 3

3.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 9 - Moderado

3.6. Impactos: Impacto Operacional: permanência da necessidade dos itens não adjudicados, comprometendo a conclusão da revisão dos botes.

Impacto Administrativo: necessidade de repetição do procedimento de contratação para os itens fracassados ou desertos, com dispêndio de tempo e de recursos da Administração.

3.7. Alocado para: Administração

3.8. Ações Preventivas: P-05 Fundamentar o valor estimado de cada item em pesquisa de preços ampla, combinando cotações de mercado e contratações públicas, de modo a refletir o preço praticado — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins (Divisão de Máquinas); P-06 Adotar o critério de julgamento de menor preço por item e dar ampla divulgação ao Aviso de Contratação Direta no Compras.gov.br, ampliando a participação de fornecedores — Responsável: Agente de Contratação.

3.9. Ações de Contingência: C-05 Revisar a especificação e a pesquisa de preços dos itens fracassados ou desertos e repetir o procedimento de contratação direta para esses itens — Responsável: Agente de Contratação; C-06 Reavaliar a prioridade dos itens não adquiridos e, se necessário, programar a recomposição em contratação posterior — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins (Divisão de Máquinas).

4. R-04 — Recebimento de produto recondicionado, usado ou de qualidade inferior à especificada.

4.1. Causa do Risco: oferta de peça paralela de baixa qualidade, recondicionada ou sem procedência, com o objetivo de reduzir o preço da proposta.

4.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

4.3. Probabilidade: 2

4.4. Impacto: 4

4.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 8 - Moderado

4.6. Impactos: Impacto Operacional: falha prematura de componentes dos sistemas de combustível, ignição, governo ou propulsão, com risco à segurança da navegação e do pessoal embarcado nos botes.

Impacto Financeiro: necessidade de nova aquisição em prazo curto e perda do recurso empregado em material inservível.

4.7. Alocado para: Contratada

4.8. Ações Preventivas: P-07 Exigir no Termo de Referência que todos os itens sejam novos, sem uso, em embalagem original e com garantia mínima legal ou do fabricante, vedado o fornecimento de material recondicionado — Responsável: Agente de Contratação; P-08 Realizar a conferência qualitativa de cada item no recebimento, verificando embalagem, identificação, estado de conservação e aderência à especificação técnica — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins (recebimento e conferência).

4.9. Ações de Contingência: C-07 Rejeitar o material em desacordo e exigir sua substituição, sem ônus para a Administração, no prazo fixado no Termo de Referência — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins (recebimento e conferência); C-08 Acionar a garantia em caso de defeito constatado após o recebimento definitivo e, se for o caso, instaurar processo de apuração de responsabilidade — Responsável: Ordenador de Despesas.

5. R-05 — Dano ao material durante o transporte.

5.1. Causa do Risco: embalagem inadequada e sensibilidade de parte das peças, como instrumentos de console, bombas de combustível, bobina de ignição e componentes elétricos, a impactos, umidade e manuseio.

5.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

5.3. Probabilidade: 2

5.4. Impacto: 3

5.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 6 - Moderado

5.6. Impactos: Impacto Operacional: impossibilidade de instalação do item danificado e atraso na revisão dos botes.

Impacto Administrativo: necessidade de recusa, registro da avaria e acompanhamento da reposição pela contratada.

5.7. Alocado para: Contratada

5.8. Ações Preventivas: P-09 Estabelecer no Termo de Referência que o material seja entregue em embalagem adequada à proteção contra impactos e umidade, correndo por conta da contratada os riscos do transporte até o local de entrega — Responsável: Agente de Contratação; P-10 Inspeccionar o estado das embalagens e dos itens no ato da entrega, antes da assinatura do recebimento provisório — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins (recebimento e conferência).

5.9. Ações de Contingência: C-09 Registrar a avaria no documento de entrega, recusar o item danificado e notificar a contratada para substituição sem ônus para a Administração — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins (recebimento e conferência); C-10 Não havendo substituição no prazo, aplicar as sanções previstas no Termo de Referência — Responsável: Ordenador de Despesas.

6. R-06 — Inexecução total ou parcial ou inadimplência da contratada.

6.1. Causa do Risco: desistência do fornecedor após o recebimento da nota de empenho, dificuldade financeira ou incapacidade de obter os itens adjudicados.

6.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

6.3. Probabilidade: 2

6.4. Impacto: 4

6.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 8 - Moderado

6.6. Impactos: Impacto Operacional: não recebimento dos sobressalentes, instrumentos e acessórios, mantendo os botes com disponibilidade reduzida.

Impacto Administrativo: necessidade de apuração de responsabilidade, cancelamento de empenho e nova contratação, com atraso no atendimento da demanda.

6.7. Alocado para: Contratada

6.8. Ações Preventivas: P-11 Verificar a regularidade fiscal, trabalhista e cadastral do fornecedor e a inexistência de impedimentos para contratar com a Administração antes da adjudicação — Responsável: Agente de Contratação; P-12 Prever no Termo de Referência as sanções aplicáveis à inexecução total ou parcial, inclusive multa de 10% (dez por cento), conforme a Lei nº 14.133/2021 — Responsável: Agente de Contratação.

6.9. Ações de Contingência: C-11 Notificar a contratada, instaurar processo de apuração de responsabilidade e aplicar as sanções cabíveis, com cancelamento do empenho dos itens não entregues — Responsável: Ordenador de Despesas; C-12 Convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, ou promover nova contratação para os itens não fornecidos — Responsável: Agente de Contratação.

Belém, PA, na data da assinatura.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
 **JONISTON DOS REIS MARTINS**
Data: 13/10/2026 10:43:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JONISTON DOS REIS MARTINS
Responsável pela Contratação Direta

LEANDRO BARJONAS DA CRUZ
Assinado de forma digital por
LEANDRO BARJONAS DA CRUZ
RODRIGUES:00486399230
Dados: 2026.10.09 14:48:31 -03'00'

LEANDRO BARJONAS DA CRUZ RODRIGUES
Autoridade Competente